



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XVI – CALDAS BRANDÃO – PB – TERÇA FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2022.

PODER EXECUTIVO


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE N. 014/2022

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO N. 001/2021”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – ESTADO DA
PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 68, II alínea “c” da Lei Orgânica
do Município, e

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo com a nomeação de Comissão
de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, através da Portaria GAPRE n. 46/2021,
visando dar cumprimento ao que dimana da RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL 01/2020, expedida
pelo Ministério Público do Estado da Paraíba – Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de
Gurinhém;

CONSIDERANDO o memorando 001/2022 de 18 de janeiro de 2022, em que a Comissão de
Processo Administrativo de Sanção de Empresa solicitou a prorrogação, por mais 180 (cento e
oitoenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Artigo 1º. Prorrogar o prazo, por mais 180 (cento e oitenta) dias, para conclusão dos
trabalhos da Portaria GAPRE nº 046, de 30 de julho de 2021, para dar cumprimento ao que
dimana da RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL 01/2020, expedida pelo Ministério Público do Estado
da Paraíba – Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Gurinhém.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. o Desenvolvimento

Caldas Brandão – PB, 24 de janeiro de 2022.


FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito
Registre-se. Publique-se.

RUA JOSÉ ALÍPIO DE SANTANA, 371 – CENTRO – CÁJA – CALDAS BRANDÃO – PB
CEP: 58350000 TEL – (83) 3284-1081

“PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO COMPROMISSO COM O DESENVOLVIMENTO”

End. Rua José Alípio de Santana, 371 Centro
CEP. 58350.000 - CNPJ nº 08.809.0071/0001 - 41